



Exmo. Sr.  
Vereador Joel Júnior dos Santos  
DD Presidente da Câmara Municipal  
SÃO VICENTE DE MINAS/MG

## INDICAÇÃO 054/2021

O Vereador que esta subscreve, alicerçado nos artigos 108, 109, inciso VIII e 121 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a sugestão de demolição do canteiro central existente na Rua Oswaldo Cruz e a posterior instalação de uma linha de tachões refletivos para separar as duas mãos de direção da via.

## JUSTIFICATIVA

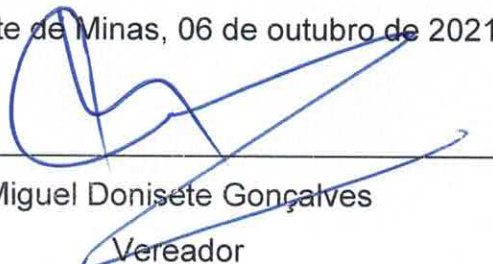
O canteiro central, existente no acima referido local, traz muitos riscos de acidentes e, reiteradamente, temos notícias de veículos colidindo no mesmo, como ocorreu dias atrás (ver fotos anexas).

Ainda, os motoristas das carretas maiores, para conseguirem fazer a curva logo abaixo, têm o hábito de descer a rua na contramão de direção, visando abrir a curva e conseguir transitar por ela.

Assim, considero ser interessante remover esse canteiro central e, posteriormente, ser instalada uma linha de tachões refletivos, em substituição ao canteiro, visando separar as mãos de direção da via (ver a última foto do anexo, um exemplo do uso dos tachões para separar as mãos de direção da via).

Acredito que essa mudança melhorará o trânsito no local e reduzirá os riscos de acidentes.

São Vicente de Minas, 06 de outubro de 2021.

  
Miguel Donisete Gonçalves  
Vereador



## FOTOS







Exemplo dos tachões separando as mãos de direção.

